



## Decreto Nº: 19/2024

'Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA-QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.'

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2632/2023.

DECRETA:

Artigo 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO</b>		
<b>2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS</b>		
3.3.90.30.00/15000000 - Material de Consumo	148.292,84	0,00
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	148.292,84
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>148.292,84</b>	<b>148.292,84</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>148.292,84</b>	<b>148.292,84</b>
<b>1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO</b>		
<b>2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>		
3.3.90.39.00/15000000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	7.600,00
3.3.90.92.00/15000000 - Despesas Exercicios Anteriores	7.600,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>7.600,00</b>	<b>7.600,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>7.600,00</b>	<b>7.600,00</b>
<b>1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA</b>		
<b>2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS</b>		
3.3.90.30.00/15001001 - Material de Consumo	0,00	2.200,00
3.3.90.92.00/15001001 - Despesas Exercicios Anteriores	2.200,00	0,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>2.200,00</b>	<b>2.200,00</b>
<b>1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>2093 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA DA</b>		
3.3.90.30.00/16600000 - Material de Consumo	23.006,85	0,00
3.3.90.36.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	23.006,85
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>23.006,85</b>	<b>23.006,85</b>
<b>2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE</b>		
3.3.90.30.00/16600000 - Material de Consumo	240.000,00	50.000,00
3.3.90.36.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	0,00	150.000,00
3.3.90.39.00/16600000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	40.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>240.000,00</b>	<b>240.000,00</b>
<b>2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>		
3.3.90.30.00/16600000 - Material de Consumo	4.918,85	0,00
3.3.90.30.00/16610000 - Material de Consumo	14.356,45	0,00
3.3.90.39.00/16610000 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	0,00	14.356,45
3.3.90.40.00/16600000 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicação	0,00	4.918,85
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>19.275,30</b>	<b>19.275,30</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>282.282,15</b>	<b>282.282,15</b>
<b>1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA</b>		
<b>2111 - COMBATE A ENDEMIAS - GESTÃO E MANUTENÇÃO</b>		
3.1.90.04.00/16040000 - Contratacao p/Tempo Determinado	50.000,00	0,00
3.1.90.13.00/16040000 - Obrigacoes Patronais	0,00	50.000,00



	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>490.374,99</b>	<b>490.374,99</b>

Artigo 2º A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, a Estrutura de Custos e Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Artigo 3º Fica a Contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.



RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	155.892,84	155.892,84	15001001 - Identificacao das despesas com	2.200,00	2.200,00
16040000 - Transf. do Governo Federal	50.000,00	50.000,00	16600000 - Transferencia de Recursos do	267.925,70	267.925,70
16610000 - Transferencia de Recursos dos	14.356,45	14.356,45			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 12 de Janeiro de 2024.

AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549  
7549

Assinado de forma  
digital por AUGUSTO  
NARCISO  
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro  
Prefeito Municipal